

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3180/2023**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 1 da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil (CGTRAN) da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura (DI), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás por meio da Portaria nº. 2130/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 02 de setembro de 2022:

I – Stênio Cezar Duarte;

II – Emmele Gonella Fontenelle Fernandes;

III - Murillo Pires Coelho;

IV – Emilia Cassia de Sousa;

V - Cleber Gomes do Prado;

VI - Larissa Lara Leão Schlag; e

VII - Flávio Uriel de Moraes.

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº. 2130/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 02 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE, Secretário Federal de Controle Interno**, em 19/09/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás**, em 20/09/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2956910 e o código CRC 1A495E29

Referência: Processo nº 00190.106495/2022-11

SEI nº 2956910